



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, deliberou indicar para integrar a Comissão do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos cargos de Defensor Público Substituto os seguintes membros:

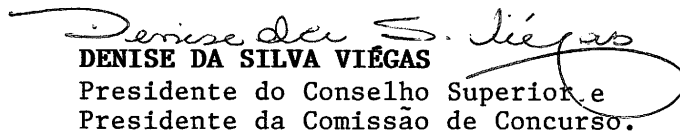
Representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Dr <sup>a</sup> Maria Anete Barros                    | Titular  |
| Dr <sup>a</sup> Auristela Machado Vidal               | Titular  |
| Dr. Francisco José Soares Barroso                     | Títular  |
| Dr <sup>a</sup> Eny Cleyde de Mendonça Sartori Farias | Suplente |
| Dr <sup>a</sup> Darcy Terra Fernandes                 | Suplente |

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul:

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Dr. André Luiz Borges Neto   | Titular  |
| Dr. Érico de Oliveira Duarte | Suplente |

Campo Grande, 17 de setembro de 1997.

  
**DENISE DA SILVA VIÉGAS**  
Presidente do Conselho Superior e  
Presidente da Comissão de Concurso.